

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [câmara.piumhi@terra.com.br](mailto:câmara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.cam.mapiumhi.mg.gov.br](http://www.cam.mapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 132/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“RETIRADA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA NA CALÇADA DA RUA JACOB POLCARO, PRÓXIMA A PONTE “LÚCIA SILVA”, NO SENTIDO “CENTRO-BAIRRO”, OU SEJA, MARGEM DIREITA DESTA VIA”.**

### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, recentemente foi requisitado pelos moradores do bairro, a fim de que seja solicitada junto ao Poder Executivo Municipal, a retirada de vegetação herbácea na calçada da Rua Jacob Polcaro, próxima a Ponte “Lúcia Silva”, no sentido “centro-bairro”, ou seja, na margem direita desta via.

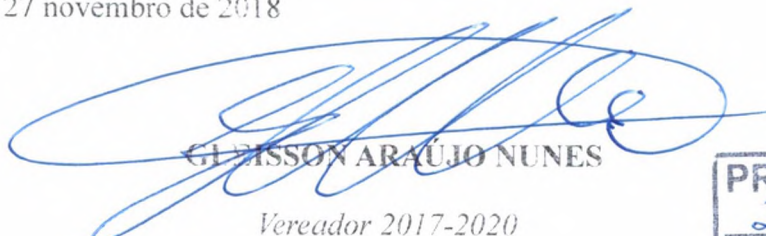
Como podemos visualizar a foto em anexo, a vegetação está dificultando a movimentação dos moradores que transitam pela calçada da referida via, portanto, solicito de V. Excia. que encaminhe esta indicação ao órgão competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 novembro de 2018

  
GLEISSON ARAÚJO NUNES  
Vereador 2017-2020

